

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

# DIÁRIO OFICIAL



Laguna, 31 de julho de 2007 - Prefeitura Municipal de Laguna - Nº 282

## PUBLICAÇÃO DE ATOS DO EXECUTIVO

### CONTRATOS

#### **EXTRATOS DOS CONTRATOS DO FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA**

CONTRATO Nº 006/2007 - FLC  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO

LAGUNENSE DE CULTURA  
CONTRATADO: GRUPO TEATRAL  
TERRA.

OBJETO: Constitui objeto, a contratação de Grupo especializado para encenação do Espetáculo "A REPÚBLICA EM LAGUNA", neste Município.

VIGENCIA: início em 20/07/2007 e seu término em 31/12/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CONTRATO Nº 007/2007 - FLC  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO

LAGUNENSE DE CULTURA  
CONTRATADO: DOCAS DO BRASIL

PRODUÇÕES LTDA - FRISSON EVENTOS  
OBJETO: Constitui objeto, a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Infra-Estrutura para o evento "A REPÚBLICA EM LAGUNA", neste Município.

VIGENCIA: início em 20/07/2007 e seu término em 31/12/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CONTRATO Nº 008/2007 - FLC  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO

LAGUNENSE DE CULTURA  
CONTRATADO: MARILEIA ALVES DA  
SILVAME

OBJETO: Constitui objeto, a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de segurança para o evento "A REPÚBLICA EM LAGUNA", neste Município.

VIGENCIA: início em 26/07/2007 e seu término em 31/12/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

CONTRATO Nº 009/2007 - FLC  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO

LAGUNENSE DE CULTURA  
CONTRATADO: MARIA GURIA CONFEC-

#### **ÇÕES LTDA ME**

OBJETO: Constitui objeto, a contratação de Empresa de confecção de camisetas meia malha, fio 30, mangas curtas, com estampa na frente em duas cores do evento "A REPÚBLICA EM LAGUNA", neste Município.

VIGENCIA: início em 26/07/2007 e seu término em 31/12/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CONTRATO Nº 010/2007 - FLC  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO

LAGUNENSE DE CULTURA  
CONTRATADO: CLÁUDIO & SETE PRO-  
DUÇÃO DE VÍDEO LTDA

OBJETO: Constitui objeto, a contratação de Empresa para locação de 02 (dois) Telões de 8mx6m para veiculação das cenas gravadas do evento "A REPÚBLICA EM LAGUNA", referente as comemorações da Semana Cultural, neste Município.

VIGENCIA: início em 26/07/2007 e seu término em 31/12/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

#### **EXTRATOS DOS CONTRATOS FMAS**

CONTRATO Nº 001/2007 - FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: ADILSON PAULINO - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "gêneros alimentícios", para os programas sociais desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

VIGENCIA: início em 10/07/2007 e seu término em 31/12/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 47.564,60 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 002/2007 - FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: ILSA MARIA DE  
CORDOVA LAUREANO

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE

e o fornecimento pela CONTRATADA de "gêneros alimentícios", para os programas sociais desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

VIGENCIA: início em 10/07/2007 e seu término em 31/12/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 3.765,20 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº 003/2007 - FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: MANOEL SEBASTIÃO  
BITENCOURT ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "gêneros alimentícios", para os programas sociais desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

VIGENCIA: início em 10/07/2007 e seu término em 31/12/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 10.703,60 (dez mil setecentos e três reais e sessenta centavos).

#### **EXTRATOS DOS CONTRATOS PML**

CONTRATO Nº 043/2007 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: HERAMA CONSTRUÇÕES  
LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a reforma da Drenagem Pluvial da Orla do Centro Histórico, trechos na Avenida Colombo Machado Salles e Rua Gustavo Richard no Município de Laguna.

VIGENCIA: início em 10/07/2007 e seu término em 10/09/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 37.338,10 (trinta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e dez centavos).

#### **CONVÊNIOS**

#### **EXTRATOS DOS CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 044/07

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA MICROBACIA DE RIO SIQUEIRO.

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação técnica objetivando a cedência de 01 (um) "TAMBOR DE AÇO COM NITROGÊNIO LÍQUIDO" de propriedade da CONCEDENTE, visando armazenamento de sêmem bovino, com intuito de desenvolver as ações relacionadas à inseminação artificial de bovinos, abrangendo a região do Distrito de Pescaria Brava.

VIGÊNCIA: início em 11/07/2007 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: Não possui ônus ao Município.

CONVÊNIO Nº 045/07

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL LAGUNENSE.

OBJETO: O objeto do presente Convênio e o estabelecimento de um programa de cooperação financeira para incentivar o desenvolvimento do esporte amador do município de laguna, referente a realização da "viº edição da copa do torcedor".

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 11/07/2007 E SEU TÉRMINO EM 11/08/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

CONVÊNIO Nº 046/07

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONVENIENTE: LIGA LAGUNENSE DE FUTEBOL.

OBJETO: O objeto do presente convênio é o estabelecimento de um Programa de cooperação financeira para incentivar o desenvolvimento do esporte amador do Município de Laguna, referente a realização do Campeonato de Futebol Amador do Município de Laguna "Edição 2007".

VIGÊNCIA: início em 19/07/2007 e seu término em 31/12/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).

CONVÊNIO Nº 047/07

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONVENIENTE: AVBESC - ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO BEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira para custear as despesas provenientes da "CAMPANHA SOU DO BEM" mobilizando novos voluntários a cada etapa, ficando mais próximos de seus direitos básicos os cidadãos menos favorecidos, como documentação atualizada, informações para prevenções de doenças, orientações para parcelamento de dívidas, aberturas de contas correntes e ainda como cortesia, cortes de cabelo e recreação infantil a ser realizada no dia 28 de Julho, no Município de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 19/07/2007 e seu

término em 19/10/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

### ADITIVOS

#### **EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS CONTRATOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2007 – PML.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: CEREALISTA ESTRELA DALVALTDA.

REEQUILÍBRIO FINANCEIRO: Item 34 - R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos)

DATA: 02/07/2007

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2006 – FIV.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO IRMÃ VERA.

CONTRATADA: GIOVANA PRUDÊNCIO ABRAHAN NETTO.

PRORROGADO ATÉ 13/10/2007.

DATA: 05/07/2007

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2006 – FIV.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO IRMÃ VERA.  
LOCADOR: WALDEMAR BERGMANN DE SOUZA.

PRORROGADO ATÉ 21/10/2007.

DATA: 05/07/2007

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2006 – FIV.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO IRMÃ VERA.  
LOCADORA: IVALDA CARDOSO GUEDES.

ADITIVO DE PRAZO: 15/11/2007

DATA: 05/07/2007

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2006 – FIV.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO IRMÃ VERA.

CONTRATADA: ANA PAULA TAVARES.

PRORROGADO ATÉ 13/10/2007.

DATA: 05/07/2007

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2006 – FIV.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO IRMÃ VERA.

CONTRATADA: MILENE GOMES ALVES.

PRORROGADO ATÉ 13/10/2007.

DATA: 05/07/2007

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2006 – FIV.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO IRMÃ VERA.

CONTRATADA: ROBERTA DA ROSA REMOR DE SOUZA.

PRORROGADO ATÉ 13/10/2007.

DATA: 05/07/2007

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2006 – FIV.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO IRMÃ VERA.

CONTRATADA: CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS.

PRORROGADO ATÉ 13/10/2007.

DATA: 05/07/2007

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2006 – FIV.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO IRMÃ VERA.

CONTRATADA: LUCIANE DA SILVA MATTOS.

PRORROGADO ATÉ 13/10/2007.

DATA: 05/07/2007

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2006 – FIV.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO IRMÃ VERA.

CONTRATADA: RENATA BENTO DOS SANTOS.

PRORROGADO ATÉ 13/10/2007.

DATA: 05/07/2007

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2006 – FIV.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO IRMÃ VERA.

CONTRATADA: CRISTINA PULUCENO DE OLIVEIRA.

PRORROGADO ATÉ 13/10/2007.

DATA: 05/07/2007

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2006 – FIV.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO IRMÃ VERA.

CONTRATADA: THAÍS BAIÃO BENTO.

PRORROGADO ATÉ 13/10/2007.

DATA: 05/07/2007

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2007 – PML.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: CASA DO LIVRO NACIONAIS IMPORTADOS E PERIÓDICOS LTDA ME.

PRORROGADO ATÉ 31/12/2007.

DATA: 30/07/2007

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2007 – PML.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: PAPELARIA TUBARÃO LTDA ME.

PRORROGADO ATÉ 31/12/2007.

DATA: 30/07/2007

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2007 – PML.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL - FAEPESUL.

PRORROGADO ATÉ 31/12/2007.

DATA: 30/07/2007

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2006 – FMS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA.

PRORROGADO ATÉ 30/09/2007.

DATA: 24/07/2007

### EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2005.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONVENIENTE: BV FINANCEIRA S.A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 16/08/2008.

DATA: 25/07/2007

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2007.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA.

CONVENIENTE: GRUPO TEATRAL TERRA.

ADITIVO DE VALOR: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

DATA: 12/07/2007

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2007.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONVENIENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LAGUNA.

ADITIVO DE VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DATA: 09/07/2007

### LEIS

#### LEI Nº 1.221 DE 24 DE JULHO DE 2007.

“POSSIBILITA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EXTRA PARA UTILIZAÇÃO COMO GARAGEM EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES NA PRAIA DO MAR GROSSO, ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI Nº 0221/92 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. As edificações multifamiliares,

situadas em áreas designadas como ZR 2A e ZR 2D na Praia do Mar Grosso, poderão edificar um pavimento extra, exclusivamente para fins de utilização como garagem, não podendo o pavimento térreo e o pavimento extra de garagem, atingir altura superior a 5,90m.

Art. 2º. Para a aprovação do projeto contendo o pavimento extra, previsto no artigo primeiro desta Lei, deverá ser observado no primeiro pavimento ou segundo piso, os mesmos recuos exigidos para o segundo pavimento normal, de acordo com o número de pavimentos previstos na legislação municipal.

Art. 3º. O artigo 3º da Lei 0221 de 19 de fevereiro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Todas as edificações multifamiliares, independentemente do zoneamento, poderão utilizar para fins de construção, cem por cento do último pavimento ou cobertura, observando-se porém, os recuos legais, inclusive para abertura de janelas, sacadas, colocação de tijolo de vidro, etc”.

Art. 4º. As áreas destinadas para construção de pavimento extra, para fins de garagem, conforme disposto no artigo primeiro desta Lei, não serão computadas para efeito de cálculo de coeficiente de aproveitamento previsto na Lei de Zoneamento.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei 1.173 de 13 de novembro de 2006.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1.222 DE 24 DE JULHO DE 2007.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 1º DA LEI Nº 758/01, DE 07 DE MAIO DE 2001”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do artigo 1º da Lei nº 758/01, de 07 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. O benefício constitucional da gratuidade do transporte coletivo, assegurado aos maiores de 60 (sessenta) anos, será usufruído no Município de Laguna, com a apresentação da carteira de identidade ou documento equivalente”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2.094 DE 17 DE JULHO DE 2007.

“REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2040 – Manutenção da Gestão Administrativa Geral.

Elemento da Despesa: 297 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....R\$ 1.500,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2040 – Manutenção da Gestão Administrativa Geral.

Elemento da Despesa: 299 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção...R\$ 1.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
PREFEITO MUNICIPAL.

#### DECRETO Nº 2.041 DE 05 DE JULHO DE 2007.

“ALTERA A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC. e.e., Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento do Governo Municipal, na execução do Programa de Assistência e Educação Alimentar junto aos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino fundamental, passa a ter a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Humberto José da Silva



Suplente: Cláudia de Nascimento Peixoto da Silva  
 Representantes do Poder Legislativo:  
 Titular: Renato Borges de Oliveira  
 Suplente: Marcelo de Carvalho  
 Representante dos Professores:  
 Titular: Rosimar Rosa Ramos  
 Suplente: Andréa da Silva Francisco  
 Titular: José dos Santos Pacífico  
 Suplente: Maria das Dores Felipe Vargas  
 Representantes dos Pais de Alunos:  
 Titular: Cleonice Menegalli Nandi da Rocha  
 Suplente: Salete Andrade de Quadras Silveira

Titular: José Paulo Ramos  
 Suplente: Roberto Carlos Tomé  
 De outro seguimento da sociedade local – sociedade civil:  
 Titular: Sílvia da Rosa Rodrigues  
 Suplente: Valdomiro Souza Neto  
 Art. 2º. A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho, conforme eleição realizada, serão exercidas, respectivamente, pelo representante da sociedade local, Sra. Sílvia da Rosa Rodrigues e, pela representante dos professores, Sra. Rosimar Rosa Ramos, funcionando ainda, como Secretário, o representante do Poder Legislativo, Sr. Renato Borges de Oliveira.  
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal e.e.**

**DECRETO N.º 2.042 DE 09 DE JULHO DE 2007.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2007, DA FUNDAÇÃO IRMÃ VERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 1.217, de 15/06/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento vigente da Fundação da Família e Assuntos Social Irmã Vera, na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) nas seguintes classificações:

Órgão: Fundação da Família e Assuntos Social Irmã Vera.....11  
 Unidade Orçamentária: Fundação da Família e Assuntos Social Irmã Vera.....21  
 Função: Assistência Social.....08  
 Subfunção: Assistência Comunitária.....244  
 Programa: Frentes de Trabalho.....98  
 Atividade: Promoção de melhorias das condições de vidas de comunidades em

situação de vulnerabilidade..... 2502

Metas: Em 2007, início dos serviços das frentes de trabalho.

Objetivo: Afastar a comunidade da situação de vulnerabilidade, encaminhando-as para atividade destinada ao resgate dos vínculos sociais e produtivos de trabalhadores desempregados do Município.

Justificativa: O Município precisa atender os trabalhadores desempregados em situação de vulnerabilidade, para isso, conta com a estrutura administrativa da Fundação da Família e Assuntos Social Irmã Vera e do Conselho Municipal de Assistência Social.  
 Caracterização do Projeto: Promoção de melhoria das condições de vida de comunidades em situação de vulnerabilidade.

Detalhamento das Aplicações

Elemento da Despesa:

3390.48.00.00.00.00.080-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 350.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo 1º, deste Decreto, fica utilizado em igual valor o recurso proveniente da redução da seguinte dotação:

Órgão: Atividade Fim.....04

Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Saneamento.....08

Projeto/Atividade: Transformação e exp. Energia aérea em subterrânea.....2044

Detalhamento das Aplicações

Elemento da Despesa: 166-3390.30.00.00.00.00.093.....R\$ 350.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 2.043 DE 09 DE JULHO DE 2007.**

“REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS IRMÃ VERA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

P/A: 2032 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior.

Elemento da Despesa: 6 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições

Trabalhistas....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

P/A: 2032 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior.

Elemento da Despesa: 7 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.044 DE 09 DE JULHO DE 2007.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2701 – Funcionamento e Manutenção do PSF.

Elemento da Despesa: 22 – 3.1.90.94.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 35.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, os saldos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2701 – Funcionamento e Manutenção do PSF.

Elemento da Despesa: 26 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2702 – Manutenção dos serviços de

emergência.

Elemento da Despesa: 28 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.045 DE 09 DE JULHO DE 2007.**

“REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria de Pesca Desenvolvimento Rural e Aquicultura. P/A: 4002 – Fomento da Pesca e da Produção Aquícola.

Elemento da Despesa: 317 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria de Pesca Desenvolvimento Rural e Aquicultura. P/A: 4002 – Fomento da Pesca e da Produção Aquícola.

Elemento da Despesa: 316 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.046 DE 10 DE JULHO DE 2007.**

“REGULAMENTA O USO DA ÁREA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. O estacionamento rotativo Área Azul, instituído na forma da Lei municipal adotará os procedimentos administrativos deste Decreto e da legislação de trânsito nacional.

Art. 2º. A identificação do estacionamento do veículo automotivo será dotada de dois tipos de cartões, como segue:

I – cores branco e azul para cobrança do estacionamento rotativo por uma hora;  
II – cores branco e verde para cobrança do estacionamento rotativo por duas horas;  
III - cor amarela para notificação de estacionamento irregular.

§ 1º A notificação de que trata o inciso III deste artigo sujeita o proprietário ou motorista às penalidades ou multas previstas no Código Brasileiro de Trânsito, no que se refere o estacionamento irregular ou não regulamentado.

§ 2º A notificação de que trata o inciso III deste artigo poderá ser regularizada pelo proprietário ou motorista junto ao agente de controle da área azul no momento e local da notificação.

§ 3º Após a notificação e conseqüente auto de infração dos agentes de controle de trânsito somente será discutido o auto de infração em recurso administrativo a JARI, no qual, deverão ser anexadas, obrigatoriamente, cópia da notificação, cópia do documento de propriedade do veículo e, cópia da carteira nacional de habilitação do condutor, sob pena de a mesma não ser conhecida.

§ 4º A notificação sem regularização e auto de infração será encaminhada ao Departamento de Trânsito da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação para que em dez dias seja regularizada e, ao final do prazo será encaminhada ao órgão de agente de trânsito (Polícia Militar de Santa Catarina) para atuação do proprietário ou motorista.

Art. 3º. Fica a cargo do conveniado as despesas tipificadas na Lei nº 1.124 de 30 de novembro de 2005, que serão contabilizadas e pagas pela Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos no ato de apresentação da notas fiscais atinentes a elas. Parágrafo único. As despesas deverão ser precedidas de cotações na forma da legislação em vigor.

Art. 4º. Os agentes de controle da área azul participarão do programa de estágio remunerado da Prefeitura Municipal ou da entidade conveniada, observado a legislação em vigor.

Parágrafo único. A entidade conveniada poderá adotar outra forma de controle da área azul ou adotar o que típica o caput deste artigo.

Art. 5º. A entidade conveniada estabelecerá um coordenador geral da área azul, que poderá ser remunerado na forma do convênio.

Art. 6º. Os recursos arrecadados na área azul

serão depositados pela conveniada em conta corrente própria e administrada pela Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.047 DE 10 DE JULHO DE 2007.**

“DELEGA PODERES AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 68 e, do art. 69, ambos da Lei Orgânica do Município de Laguna, DECRETA:

Art. 1º. É delegado aos Secretários Municipais de Laguna, competência para assinar convênios, contratos e instrumentos congêneres, de acordo com área de atuação da respectiva Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.048 DE 10 DE JULHO DE 2007.**

“REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2011 – Manutenção e Melhoria da Rede.

Elemento da Despesa: 159 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 31.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2011 – Manutenção e Melhoria da Rede.  
Elemento da Despesa: 160 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 31.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.049 DE 16 DE JULHO DE 2007.**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREAS DE TERRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com os incisos XXV e XXXI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os fatos objeto do Processo Administrativo nº 3.424, de 10 de julho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Laguna, por via amigável ou judicial, uma gleba de terra de 77.782,00 m2, de formato irregular, localizada em Caputera, nesta Cidade e Comarca, mais precisamente, às margens da Br 101, no Km 307,5, de propriedade de Santa Clara Empreendimentos Imobiliários, com as seguintes metragens e confrontações:

FRENTE: ao leste, em 445,00 m, com faixa de domínio da BR 101;

FUNDOS: ao oeste, em 500,00 em 2 segmentos (330,00 m, com Empresa Santo Anjo da Guarda + 170,00 m, com Rosa Maria de Souza Abreu), sendo que entre a conjunção de ambos os segmentos, existe um repiquete de 65,00 m, em direção a frente do imóvel;

NORTE: em 220,00 m, com a estrada de acesso a Caputera;

SUL: em 140,00 m, com servidão existente e Empresa Santo Anjo da Guarda.

Art. 2º. A área objeto do artigo 1º antes identificada, faz parte de uma área maior, de 3.087.690,17 m2, inscrita no cadastro fiscal do Município de Laguna, sob o nº 03.01.069.2007.001, também de propriedade de Santa Clara Empreendimentos Imobiliários.

Art. 3º. Para a desapropriação da área a que se refere o artigo 1º deste Decreto, em não se verificando a possibilidade de doação ao Município pela empresa proprietária, deverá ser verificado, o disposto no artigo 9º da Lei 1.218, de 22 de junho de 2007.

Art. 4º. A gleba de terra ora declarada de utilidade pública destina-se a criação do parque industrial no Município de Laguna.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execu-

ção deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente do Município de Laguna.  
Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.050 DE 16 DE JULHO DE 2007.**

“REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria Planejamento, Urbano e Habitação.

P/A: 8001 – Coordenação e Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Elemento da Despesa: 326 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria Planejamento, Urbano e Habitação.

P/A: 8001 – Coordenação e Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Elemento da Despesa: 325 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.051 DE 16 DE JULHO DE 2007.**

“REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Turismo, na seguinte classificação:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Turismo.

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Turismo.

P/A: 2101 – Manutenção de exploração do potencial turístico.

Elemento da Despesa: 5 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Turismo.

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Turismo.

P/A: 2101 – Manutenção de exploração do potencial turístico.

Elemento da Despesa: 6 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e

Instalações.....R\$ 500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.052 DE 16 DE JULHO DE 2007.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2012 – Manutenção e melhoria do ensino fundamental.

Elemento da Despesa: 203 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, os saldos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2014 – Oportunizar ensino profissionalizante a todos.



Elemento da Despesa: 222 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções  
Sociais.....R\$ 20.000,00  
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.053 DE 16 DE JULHO DE 2007.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2020 – Manutenção da Secretaria.

Elemento da Despesa: 122 – 3.1.90.34.00.00 – Indenizações e Restituições

Trabalhistas.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, o saldo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2025 – Manutenção e Ampliação do Cemitério Municipal.

Elemento da Despesa: 152 – 3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de pessoal decorrente da contratação de

terceiros.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.054 DE 16 DE JULHO DE 2007.**

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 6012 – Manutenção e melhoria do ensino fundamental.

Elemento da Despesa: 197 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 6012 – Manutenção e melhoria do ensino fundamental.

Elemento da Despesa: 193 – 3.3.90.18.00.00 – Auxílio Financeiro a estudantes.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.055 DE 16 DE JULHO DE 2007.**

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.

P/A: 2060 – Manutenção da Secretaria.

Elemento da Despesa: 90 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições

Trabalhistas.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.

P/A: 2060 – Manutenção da Secretaria.

Elemento da Despesa: 94 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.056 DE 16 DE JULHO DE 2007.**

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2701 – Funcionamento e manutenção do PSF.

Elemento da Despesa: 22 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições

Trabalhistas.....R\$ 18.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2701 – Funcionamento e manutenção do PSF.

Elemento da Despesa: 26 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.057 DE 16 DE JULHO DE 2007.**

FOI CANCELADO – A MATÉRIA PASSOU A SER TRATADA PELO  
DECRETO 2.062/07

DECRETO N.º 2.058 DE 16 DE JULHO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,

Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na importância de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), na seguinte classificação: Órgão: 03 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2048 – Manutenção do Evento “A Semana Cultural”.

Elemento da Despesa: 3 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 305.000,00

Órgão: 03 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2049 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Fundação.

Elemento da Despesa: 11 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhista..R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, o saldo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2301 – Revitalização, Restauração e Preservação Sítio Histórico.

Elemento da Despesa: 42 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 325.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.059 DE 16 DE JULHO DE 2007.**

“CONSTITUI O CONSELHO DO FUNDEB, CRIADO PELA LEI 1.213/07”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e, considerando o disposto na Lei 1.213/07,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB,

criado no âmbito do Município de Laguna, pela Lei 1.213/07, fica assim constituído:

Representante da Secretaria Municipal de Educação - Indicação do Poder Executivo:

Titular: Tânia Preuss

Suplente: Gelson Luiz de Souza

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Adriana Martins Costa Silva

Suplente: Jonas Fraga Cardoso

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Jucenira Fidelix dos Santos

Suplente: Iara Maria Diehl

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Márcia Flores dos Santos

Suplente: Maria do Carmo Souza

Titular: Valmir T. Santana

Suplente: José de Limas

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Cristina Fraga de Souza

Suplente: Cenilma Marcondes Emiliano

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Janice Felix de Souza

Suplente: Sirley Maiato

Titular: Gelza Olga dos Santos

Suplente: Petry Jane Alves Lúcia Serafin

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Carla Roberta Souza Pola

Suplente: Maria da Graça Pereira

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Michella Vargas Flores

Suplente: Gilsa Andrade

Art. 2º. A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho, conforme eleição realizada, serão exercidas, respectivamente, pela representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais, Sra. Cristina Fraga de Souza e, pelo representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais, Sr. Valmir T. Santana, funcionando ainda, como Secretária, a representante do Conselho Municipal de Educação, Sra. Carla Roberta Souza Pola.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 2.060 DE 16 DE JULHO DE 2007.**

“ALTERA O DECRETO 2.041/2007, QUE TRATA DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna,

DECRETA:

Art. 1º. Os representantes do Poder Legislativo, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, de que trata o Decreto 2.041/2007, passam a ser as pessoas abaixo identificadas:

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Renato Borges de Oliveira

Suplente: Marcos Aurélio Barzan

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 2.061 DE 16 DE JULHO DE 2007.**

“PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS - REFIS, NO MUNICÍPIO DE LAGUNA/SC”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e,

Considerando o disposto no artigo 18 da Lei Complementar nº 157, de 20.04.2007, que delegou poderes ao Poder Executivo, para prorrogar o prazo de vigência do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até 31.12.2007, na forma da Lei Complementar nº 157/2007, o prazo de pagamento à vista, ou parcelado, dos créditos tributários ocorridos até 31 de dezembro de 2005, com exclusão de 100% (CEM POR CENTO) dos acréscimos decorrentes de juros e multas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 2.062 DE 16 DE JULHO DE 2007.**

“REGULAMENTA O ARTIGO 70 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que o REFIS/2007, não possibilita o parcelamento de crédito tributário vencido após 31.12.2005, Considerando, a reclamação de contribuintes, referente ao parcelamento de crédito tributário dos exercícios de 2006 e 2007; Considerando o disposto no artigo 70 da Lei Complementar 105/2003,

DECRETA:



Art. 1º. Os créditos de natureza tributária, devidos por pessoa física ou jurídica, ajuizados ou não, vencidos após 31.12.2005, até a presente data, poderão ser parcelados, mediante requerimento do contribuinte, na forma deste Decreto.

Art. 2º. O pedido de parcelamento objeto do presente Decreto, importa na confissão e reconhecimento do crédito tributário devido e, na sua consolidação.

§ 1º. A consolidação do crédito tributário, importará no cálculo de todo o valor do crédito tributário devido e, objeto do pedido de parcelamento, sobre o qual, além da correção monetária, incidirá multa e juros de mora.

§ 2º. O crédito tributário consolidado na forma do § 1º deste Decreto, poderá ser parcelado em até 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencíveis de trinta em trinta dias, com juros financeiros de 12% (doze por cento) ao ano.

§ 3º. O pagamento da primeira parcela, a critério da autorizada fazendária, poderá ser realizado no prazo de até quarenta e cinco (45) dias, contados da data do deferimento do pedido.

§ 4º. A parcela de que trata § 2º, não poderá ser inferior a 15 UFRM (quinze unidades fiscais de referência municipal).

Art. 3º. Após a assinatura do requerimento de parcelamento e a consolidação do crédito tributário, será expedido termo de confissão e parcelamento de dívida tributária, que deverá obrigatoriamente, ser assinado pelo contribuinte requerente.

Art. 4º. Com a assinatura do termo de confissão e parcelamento de dívida tributária, em sendo requerida, poderá ser fornecida ao contribuinte, certidão positiva de débito, com efeito negativo, a qual terá validade, até o vencimento da primeira parcela.

Parágrafo único. Com o pagamento da primeira parcela, poderá ser fornecido ao contribuinte, mediante requerimento, certidão positiva de débito, com efeito negativo, a qual terá validade, até o vencimento da segunda parcela e, assim sucessivamente.

Art. 5º. A falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou alternadas, ensejará o cancelamento do parcelamento e, a exigibilidade da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, reconstituindo-se o mesmo, na forma do art. 71 e seguintes da Lei Complementar 105/2003.

Parágrafo único. O instrumento de confissão de dívida, cujo parcelamento foi cancelado, na forma do caput deste artigo, poderá ser objeto de protesto junto ao Cartório competente.

Art. 6º. Não será concedido novo parcelamento a sujeito passivo que anteriormente beneficiado com o parcelamento,

deixou de efetuar o pagamento regular das parcelas.

Art. 7º. O devedor de crédito tributário vencido após 31.12.2005, que tenha aderido ao REFIS, referente a débitos tributários anteriores e, que não tenha cumprido com sua obrigação, não poderá ser beneficiado com o presente Decreto, sem a quitação do débito lá reconhecido e confessado.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 2.063 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o interesse público e, os fatos objeto do Processo Administrativo nº 3.424, de 10 de julho de 2007,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica criada, Comissão para avaliação do imóvel considerado de utilidade pública, para fins de desapropriação, objeto do Decreto nº 2.049, de 16 de julho de 2007, com os seguintes membros:

I – Adriano T. Massih – Assessor Jurídico  
II – Natanael Wisintainer – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social  
III – Jefferson Araújo Crippa – Secretário de Governo

IV – Humberto da Silva Costa – Servidor Público Municipal - Engenheiro Agrimensor

Art. 2º. A área a ser avaliada, faz parte de uma área maior, de 3.087.690,17 m<sup>2</sup>, inscrita no cadastro fiscal do Município de Laguna, sob o nº 03.01.069.2007.001, de propriedade de Santa Clara Empreendimentos Imobiliários, já devidamente identificada e individualizada no Decreto nº 2.049/2007.

Art. 3º. A Comissão poderá utilizar, para seu assessoramento, todos os órgãos que compõem a estrutura da Administração Pública Municipal.

Art. 4º. Dentro do prazo máximo de vinte (20) dias, a Comissão deverá apresentar nos autos do Processo Administrativo nº 3.424/2007, laudo de avaliação da área objeto deste Decreto.

Art. 5º. Presidirá a Comissão de que trata este Decreto, o Secretário de Governo, Sr. Jefferson Araújo Crippa, a quem competirá designar um Secretário.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 2.064 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1181, de 21/12/06.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte classificação: Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Turismo e Lazer.

P/A: 2040 – Manutenção da Gestão Administrativa Geral.

Elemento da Despesa: 302 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, o saldo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria de Pesca Desenvolvimento e Aquicultura.

P/A: 4002 – Fomento de Pesca e da Produção Aquícola.

Elemento da Despesa: 317 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 2.065 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna, na seguinte classificação: Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2010 – Manutenção e Melhoria da Qualidade de Vida.

Elemento da Despesa: 8 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2010 – Manutenção e Melhoria da Qualidade de Vida.

Elemento da Despesa: 7 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.066 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“REAJUSTA O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a solicitação do Departamento de Arrecadação e Acompanhamento Tributário, objeto do Processo Administrativo nº 3.004/2007, requerendo a edição de Decreto, reajustando o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP;

Considerando, que a documentação existente nos autos do Processo Administrativo nº 3.004/2007, que acompanha a solicitação do Departamento de Arrecadação e Acompanhamento Tributário, comprova que o valor da COSIP não acompanhou a evolução dos índices de energia elétrica dos exercícios anteriores (4,5% em 2004; 5,99% em 2005; 7,48% em 2006) demonstrando assim, a necessidade de reajuste da mesma;

Considerando que a Lei Complementar 105/2003, no § 5º de seu artigo 359, autoriza o Poder Executivo, a reajustar por Decreto, o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP; Considerando a necessidade de regularizar a situação hoje existente, onde a arrecadação da COSIP, não mais permite o custeio do serviço de iluminação pública, assim entendido, aquele destinado a iluminar vias e logradouros públicos, bem como quaisquer outros bens públicos de uso comum, assim como as atividades acessórias de instalação,

manutenção e expansão da respectiva rede de iluminação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, no percentual de 17,97 % (dezessete vírgula noventa e sete por cento), aplicados de forma escalonada, nos mesmos percentuais aplicados para a energia elétrica, ou seja, 4,5% em 2004; 5,99% em 2005 e 7,48% em 2006, de maneira que o anexo III da Lei Complementar 105/2003, passa a vigorar na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO**

TABELA DE CÁLCULO DA COSIP  
CUSTO ANUAL DO SERVIÇO DE

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TABELA I – IMÓVEIS EDIFICADOS  
FAIXA DE CONSUMO DE ENERGIA EM  
KWH

VALOR DA CONTRIBUIÇÃO ANUAL  
EM R\$ 1,00

POR UNIDADES HABITACIONAIS DE  
NÚCLEO FAMILIAR

POR UNIDADES PRODUTIVAS OU INDUSTRIAIS

Até 30  
R\$ 38,69  
R\$ 53,30  
Acima de 30 até 50

R\$ 51,90  
R\$ 71,54  
Acima de 50 até 100  
R\$ 58,91  
R\$ 114,46

Acima de 100 até 200  
R\$ 68,73  
R\$ 158,51

Acima de 200 até 500  
R\$ 90,20  
R\$ 218,55

Acima de 500 até 1.000  
R\$ 106,05  
R\$ 267,93

Acima de 1.000  
R\$ 115,45  
R\$ 335,26

TABELA II – IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS  
FAIXA DE TESTADA

EM METRO LINEAR  
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO ANUAL POR  
PROPRIETÁRIO EM R\$ 1,00

Até 8  
R\$ 21,04  
Acima de 8 até 12  
R\$ 32,73

Acima de 12 até 20  
R\$ 40,91

Acima de 20 até 40  
R\$ 54,94

Acima de 40 até 70  
R\$ 67,80

Acima de 70 até 100  
R\$ 84,16

Acima de 100  
R\$ 111,05

**DECRETO N.º 2.067 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte classificação: Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.

P/A: 2060 – Manutenção da Secretaria.

Elemento da Despesa: 98 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, o saldo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2025 – Manutenção e Ampliação do Cemitério Municipal.

Elemento da Despesa: 157 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.068 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento

Vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna, na seguinte classificação:  
Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2010 – Manutenção e Melhoria da Qualidade de Vida.

Elemento da Despesa: 8 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2010 – Manutenção e Melhoria da Qualidade de Vida.

Elemento da Despesa: 13 – 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 5.000,00

Elemento da Despesa: 11 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.069 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2010 – Manutenção e Melhoria da Qualidade de Vida.

Elemento da Despesa: 1 – 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 18.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam

reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2010 – Manutenção e Melhoria da Qualidade de Vida.

Elemento da Despesa: 4 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 18.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.070 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município, na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2014 – Oportunizar o ensino profissionalizante a todos.

Elemento da Despesa: 222 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 40.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

P/A: 8001 – Coordenação e Desenv. de Projetos Urb. e Habitação.

Elemento da Despesa: 323 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, o saldo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

P/A: 2027 – Instalação do Parque Industrial.

Elemento da Despesa: 335 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Elemento da Despesa: 336 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

Elemento da Despesa: 334 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$

8.000,00

Elemento da Despesa: 358 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente...R\$ 12.000,00

Elemento da Despesa: 359 – 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 7.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.071 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município, na importância de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2024 – Controle e extensão da rede de iluminação pública.

Elemento da Despesa: 145 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 255.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, o saldo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.

P/A: 2004 – Adaptações e instalações p/ modernização tributária.

Elemento da Despesa: 77 – 4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

Elemento da Despesa: 78 – 4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 60.000,00

Elemento da Despesa: 79 – 4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 60.000,00

Elemento da Despesa: 80 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 75.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**



**DECRETO N.º 2.072 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“REVOGA E ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO 1.988/07, QUE TRATA DA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogado o artigo 2º, do Decreto 1.988, de 11 de maio de 2007.

Art. 2º. O artigo 3º do Decreto 1.988, de 11 de maio de 2007, passa a vigorar, com a seguinte redação:

Art. 3º. A fiscalização de obras, será exercida pelos fiscais municipais, de acordo com zoneamento constante do anexo único deste Decreto.

§ 1º. Fica proibido ao ocupante de cargo de fiscal de obras no Município de Laguna, assumir responsabilidade técnica por projeto ou execução, em obra que fique situada em sua zona de trabalho.

§ 2º. Compete ao Secretário de Planejamento Urbano e Habitação, distribuir a atuação dos fiscais de obra, de acordo com o zoneamento constante do anexo único deste Decreto”.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**

**ZONEAMENTO PARA FINS DE ATUAÇÃO DO**

**FISCAL DE OBRAS**

**ZONA**

**REGIÃO**

**ZONA 01**

Região da Ilha

**ZONA 02**

Mar Grosso, Magalhães, Centro, Progresso

**ZONA 03**

Portinho, Barbacena, Mato Alto, Cabeçuda

**ZONA 04**

Barranceira a Itapirubá

**ZONA 05**

Bananal, Madre, Km 37 a Estiva

**DECRETO N.º 2.073 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso das atribui-

ções legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1181, de 21/12/06.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2036 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 9 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, o saldo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2703 – Manutenção do suporte profilático e terapêutico.

Elemento da Despesa: 29 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.074 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1181, de 21/12/06.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2701 – Funcionamento e manutenção do PSF.

Elemento da Despesa: 19 – 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, o saldo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municí-

pal de Saúde.

P/A: 2056 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica.

Elemento da Despesa: 48 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.075 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde de Laguna.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2036 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 4 – 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde de Laguna.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2036 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 15 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.075 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde de Laguna.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2036 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 4 – 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde de Laguna.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2036 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 15 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.077 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2037 – Apoio ao esporte amador.  
Elemento da Despesa: 287 – 3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2037 – Apoio ao esporte amador.  
Elemento da Despesa: 289 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.078 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 6012 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 192 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhista.....R\$ 11.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 6012 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 195 – 3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição.....R\$ 11.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.079 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente da Fundação Lagunense do Meio Ambiente, na seguinte classificação:

Órgão: 18 – Fundação Municipal de Meio Ambiente de Laguna.

Unidade Orçamentária: 28 – Fundo Municipal de Laguna.

P/A: 2029 – Manter e preservar o Meio Ambiente.

Elemento da Despesa: 1 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 18 – Fundação Municipal de Meio Ambiente de Laguna.

Unidade Orçamentária: 28 – Fundo Municipal de Laguna.

P/A: 2029 – Manter e preservar o Meio Ambiente.

Elemento da Despesa: 9 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Elemento da Despesa: 11 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.080 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS IRMÃ VERA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), dentro da

programação de gastos do Município no Orçamento Vigente da Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera, na seguinte classificação:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

P/A: 2032 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior.

Elemento da Despesa: 4 – 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal

Civil.....R\$ 19.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

P/A: 2032 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior.

Elemento da Despesa: 12 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 19.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.081 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiro, na seguinte classificação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiro.

Unidade Orçamentária: 24 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiro.

P/A: 2052 – Segurança da população em geral.

Elemento da Despesa: 2 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam

reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de

Reequipamento do Corpo de Bombeiro.

Unidade Orçamentária: 24 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiro.

P/A: 2052 – Segurança da população em geral.

Elemento da Despesa: 1 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.082 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2049 – Manutenção dos serviços inerentes à Fundação.

Elemento da Despesa: 9 – 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal

Civil.....R\$ 20.000,00

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2048 – Manutenção ao Evento “A Semana Cultural”.

Elemento da Despesa: 2 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, o saldo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2035 – Apoio a Grupos Folclóricos.

Elemento da Despesa: 35 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica-

ca.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.082 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2049 – Manutenção dos serviços inerentes à Fundação.

Elemento da Despesa: 9 – 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal

Civil.....R\$ 20.000,00

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2048 – Manutenção ao Evento “A Semana Cultural”.

Elemento da Despesa: 2 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, o saldo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2035 – Apoio a Grupos Folclóricos.

Elemento da Despesa: 35 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.084 DE 17 DE JULHO DE 2007.**



“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município, na importância de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.

P/A: 2060 – Manutenção da Secretaria.

Elemento da Despesa: 92 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

Elemento da Despesa: 121 – 3.1.90.34.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrente de contratação de terceiros..... R\$ 40.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 8 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2038 – Recuperação do Sistema Viário Municipal.

Elemento da Despesa: 137 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 6012 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 195 – 3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição

Gratuita.....R\$ 160.000,00

Elemento da Despesa: 194 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$

10.000,00

Elemento da Despesa: 198 – 3.3.90.49.00.00 – Auxílio Transporte.....R\$ 3.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2012 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 203 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, o saldo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2018 – Manutenção, construção e reforma dos Centros Esportivos.

Elemento da Despesa: 284 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$

150.000,00

Elemento da Despesa: 210 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$

101.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.085 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 1.300,00 (um mil trezentos mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Turismo, na seguinte classificação:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Turismo.

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Turismo.

P/A: 2101 – Manutenção da exploração do potencial turístico.

Elemento da Despesa: 5 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.300,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Turismo.

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Turismo.

P/A: 2101 – Manutenção da exploração do potencial turístico.

Elemento da Despesa: 1 – 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo

Determinado.....R\$ 400,00

Elemento da Despesa: 4 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 900,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO  
PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.086 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”,

da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2020 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria.

Elemento da Despesa: 126 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2020 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria.

Elemento da Despesa: 124 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO  
PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.087 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito.

P/A: 2007 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.

Elemento da Despesa: 25 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito.

P/A: 2007 – Funcionamento e Manutenção

do Gabinete.

Elemento da Despesa: 33 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.088 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte classificação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social.

P/A: 2010 – Manutenção e Melhoria da qualidade de vida.

Elemento da Despesa: 1 – 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social.

P/A: 2010 – Manutenção e Melhoria da qualidade de vida.

Elemento da Despesa: 7 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Elemento da Despesa: 9 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Auxílios Financeiros de Pessoas Físicas.....R\$ 5.000,00

Elemento da Despesa: 4 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.089 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2701 – Funcionamento e Manutenção PSF.

Elemento da Despesa: 22 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições

Trabalhistas.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2701 – Funcionamento e Manutenção PSF.

Elemento da Despesa: 24 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.089 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

“REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2701 – Funcionamento e Manutenção PSF.

Elemento da Despesa: 22 – 3.1.90.94.00.00 –

Indenizações e Restituições

Trabalhistas.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2701 – Funcionamento e Manutenção PSF.

Elemento da Despesa: 24 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.091, DE 17 DE JULHO DE 2007**

“ALTERA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO E CORREÇÕES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e, com base no artigo 236 da Lei Complementar 105/2003,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Atualização e Correções da Planta Genérica de Valores, constituída pelo artigo 1º do Decreto nº 1.431, de 31 de março de 2005, passa a ficar assim composta:

I - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA:

- Nauro Martins Pinho

- Alexandro Moreira Pereira

- Edson Gomes Mattos

- Altair da Silva Vieira

- Luis Miguel Durek Rodriguez Rivas

II – REPRESENTANTES DA ÁREA DO MERCADO IMOBILIÁRIO:

- Alvin José Júnior

- Cristina Michels Godinho Dal Molin

III – REPRESENTANTE DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL:

- Alberto Ghisi Silvestre.

Art. 2º. A Presidência da Comissão passará a ser exercida pelo Sr. Nauro Martins Pinho, a quem competirá designar as funções dos demais membros.

Art. 3º. A Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, poderá ser utilizada pela Administração Pública Municipal, para fins de solicitação de avaliação em atos e ou processos que tenham por fim, o aluguel de prédio particular para uso da administração ou a desapropriação por utilidade pública ou

interesse social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 2.092 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município, na importância de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2044 – Transferência e exp. Energia aérea em subterrânea.

Elemento da Despesa: 166 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 228.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, o saldo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria de Saúde.

P/A: 2008 – Manutenção da Administração Geral.

Elemento da Despesa: 354 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2061 – Constr. Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário.

Elemento da Despesa: 161 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 128.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.093 DE 17 DE JULHO DE 2007.**

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO

VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento do Município, na seguinte classificação: Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 4012 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 210 – 4.4.50.91.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 4012 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 209 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIAS**

**PORTARIA PG N.º 002/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC., Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos nºs 479/05 e 1.605/06,

RESOLVE:

1 - A Comissão Permanente de Licitação - COPELI, a partir desta data, fica assim constituída:

Presidente:.....

DIOLCENIR DOMINGOS MILANEZ

Secretário Executivo:..... RENATA VIEIRA ANTÔNIO

Cadastramento:.....

GUSTAVO LUZ GUEDES

Membros:..... ADALBANIR JERÔNIMO

GIOVANNI

DOS SANTOS MAURÍCIO

ELUZIA

LEOPOLDO DIAS

2 – Na ausência do Presidente, caberá ao Secretário Executivo da COPELI, realizar os atos correspondentes e, um dos membros, exercerá a secretaria.

3 – Na ausência do Secretário Executivo, caberá a qualquer um dos outros Membros da COPELI, exercer a secretaria.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC., 02 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N.º 0714/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, ALDO RODRIGUES DA SILVA para exercer a Função de Professor de 5º a 8ª Série, Matemática, 20 horas, HAB 200, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/07/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N.º 0715/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, NANCIDA SILVA SOARES Auxiliar de Serviços Gerais, ANBF1, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N.º 0716/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, ARIANE CORRÊA DA SILVA para exercer a Função de Professor de 1º a 4ª Série, Artes, 10 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/07/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.



**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0717/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **R E S O L V E**:

DEMITIR, ANGELA MARIA BONAPACE TAVARES Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data. Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0718/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **R E S O L V E**:

DEMITIR, os Servidores abaixo relacionados do Cargo de Enfermeiro no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

- Andréia dos Santos;
- Daniela Martins Costa Turíbio;
- Elaine Cristina Nascimento;
- Fernanda Zilli Silva;
- Gláucia Soares;
- Janaina Caetano Cardoso;
- Maria Silezia Machado de Aguiar;
- Sabrina Prates Pacheco;
- Sandra Santana Antonio

Grandemagne.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0719/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **R E S O L V E**:

ADMITIR, LUCIANA RODRIGUES MODESTO CORRÊA para atuar no Programa Saúde da Família na função de Agente Comunitário na localidade de Ponta das Laranjeiras, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei n° 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações e Processo Seletivo 002/2007, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0720/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **R E S O L V E**:

ADMITIR, JESSICA BITENCOURT CAMILO para atuar no Programa Saúde da Família na função de Agente Comunitário na localidade de Ponta das Laranjeiras, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei n° 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações e Processo Seletivo 002/2007, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0721/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **R E S O L V E**:

ADMITIR, SILVANA ANDRÉ DA SILVA para atuar no Programa Saúde da Família na função de Agente Comunitário no Farol de Santa Marta, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei n° 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações e Processo Seletivo 002/2007, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0722/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **R E S O L V E**:

ADMITIR, LUCIANA PESSOA DEL RISCO para atuar no Programa Saúde da Família na função de Agente Comunitário no Bairro Magalhães, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei n° 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações e Processo Seletivo 002/2007, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0723/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **R E S O L V E**:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, 40 horas semanais, de acordo com o Processo Seletivo 004/2007, para o Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

- Cleber da Silva Pereira;
- Fernando Monteiro Medeiros;
- Valmir dos Santos Honorato.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0724/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **R E S O L V E**:

ADMITIR, MANOEL CALAZANS NETO para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, 40 horas semanais, de acordo com o Processo Seletivo 004/2007, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0725/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **R E S O L V E**:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, 40 horas semanais, de acordo com o Processo Seletivo 004/2007, para o Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

- Eliete Souza;
- Brígida Martins G. Pereira;
- Santina de Castro Medeiros;
- Roberta Espíndola de Oliveira;
- Cristiane Querino dos Reis;

- Rita Silveira;  
 - Isabel Cristina de Carvalho Nascimento;  
 - Rosinéia Guedes Evangelista;  
 - Maria das Dores Albino de Moraes;  
 - Silvana Teodoro Cardoso;  
 - Nanci da Silva Soares;  
 - Jocélis Policarpo Amador;  
 - Zenir Aparecida Pacheco dos Passos;  
 - Alexandra Motta Marinho.  
 Dê-se ciência e registre-se.  
 Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0726/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, 40 horas semanais, de acordo com o Processo Seletivo 004/2007, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

- Grasiela Pacheco Fermino;  
 - Cláudia Fernandes Teodoro;  
 - Janete Fernandes Teodoro;  
 - Margareth de Oliveira;  
 - Maria Terezinha Motta Marinho;  
 - Tereza Fernandes Teodoro;  
 - Vera Lúcia Jerônimo.

Dê-se ciência e registre-se.  
 Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0727/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, CARLA CAVALER GARCIA, para o cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, nível ANSS 2, conforme anexo II da Lei Complementar n° 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.  
 Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0728/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006, RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, FERNANDA ZILLI SILVA, para o cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, nível ANSS 2, conforme anexo II da Lei Complementar n° 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.  
 Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0729/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006, RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, MARIA APARECIDA CORRÊA DE BONA, para o cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, nível ANSS 2, conforme anexo II da Lei Complementar n° 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.  
 Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0730/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006, RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, GLAUCIA SOARES, para o cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, nível ANSS 2, conforme anexo II da Lei Comple-

mentar n° 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.  
 Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0731/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006, RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, ANDREIA DOS SANTOS, para o cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, nível ANSS 2, conforme anexo II da Lei Complementar n° 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.  
 Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0732/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006, RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, SILVIA TEREZINHA KAZANOWSKI SANTOS, para o cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, nível ANSS 2, conforme anexo II da Lei Complementar n° 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.  
 Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0733/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, MARCO AURÉLIO ZANONI, para o cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, nível ANSS 2, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0734/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, PATRÍCIA MACHADO DOS REIS, para o cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, nível ANSS 2, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0735/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, GERMÂNIA CORREA PINHEIRO, para o cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, nível ANSS 2, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0736/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM

EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, CINTIA ALVES VICENTE, para o cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, nível ANSS 2, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0737/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

DEMITIR, RODRIGO CUBAS PSCHIEDT Médico no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0738/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e; Considerando que o Sr. Marcelo Kaoru Sada foi nomeado para o Cargo de Motorista e que mesmo não compareceu para o ato de Termo de posse;

**RESOLVE:**

Tornar sem Efeito a Portaria RH Nº 0592/2007, que nomeou MARCELO KAORU SADA, para o cargo de motorista, nível ANM, em conformidade com o item 11.6 do Edital 001/2007, chamada Concurso Público nº 001/2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0739/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM

EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

EXONERAR APEDIDO, ROGÉRIO VENÂNCIO Coordenador de Abrigos Sociais, DAF 4, com lotação na Fundação irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0740/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO, ROSIMAR PEREIRA MARTINS Coordenador de Ações Comunitárias, DAF 4, com lotação na Fundação irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0741/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 141, de 14 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, MICHELLY COSTA XAVIER, para ocupar o Cargo de Coordenador de Ações Comunitárias, DAF4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0742/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 141, de 14 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, FABIANO DA SILVA OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Coordenador de Abrigos Sociais, DAF4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.



**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0743/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:  
DEMITIR, MICHELLI DE MOURA RIBEIRO Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.  
Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0744/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:  
DEMITIR, SILVIA SIMONI NASCIMENTO RAIMUNDO Auxiliar de Enfermagem no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.  
Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0745/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:  
DEMITIR, GISELLI CARDOSO PAES Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.  
Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0746/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:  
DEMITIR, ANDERSON DA SILVA LAUREANO Técnico em Enfermagem, com

lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0748/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006, **RESOLVE**:  
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, ELOISA FERNANDES ESPÍNDOLA, para o cargo de Técnico em Enfermagem no Programa Saúde da Família, de provimento efetivo, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar n° 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.  
Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0749/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006, **RESOLVE**:  
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, GISELLI CARDOSO PAES, para o cargo de Técnico em Enfermagem, de provimento efetivo, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar n° 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.  
Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0750/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE**:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, SILVIA SIMONI NASCIMENTO RAIMUNDO, para o cargo de Técnico em Enfermagem no Programa Saúde da Família, de provimento efetivo, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar n° 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.  
Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0751/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006, **RESOLVE**:  
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, ANDERSON DA SILVA LAUREANO, para o cargo de Técnico em Enfermagem no Programa Saúde da Família, de provimento efetivo, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar n° 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.  
Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH N° 0752/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006, **RESOLVE**:  
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, ADRIANO DOS SANTOS DA ROSA, para o cargo de Técnico em Enfermagem no Programa Saúde da Família, de provimento efetivo, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar n° 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.  
Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINIMENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0753/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, TATIANA DA SILVA PEREIRA, para o cargo de Técnico em Enfermagem, de provimento efetivo, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0754/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, MICHELLI DE MOURA RIBEIRO, para o cargo de Técnico em Enfermagem no Programa Saúde da Família, de provimento efetivo, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0770/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, SAYONARA LAUREANO FERREIRA para exercer a Função de Professor de 1º a 4º Série, Artes, 10 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/07/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0771/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, JANAINA ANTÔNIO SIQUEIRA Diretor do Departamento de Odontologia, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0772/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, os servidores abaixo relacionados Odontólogos no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

- Carolina Mello Salles da Rosa;
- Gustavo Lopes Joaquim;
- Juliana Birolo Teixeira;
- Marcus Aurélius Grandemagne;
- Renata da Silveira.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0773/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, JULIANA BIROLO TEIXEIRA, para o cargo de Odontólogo - Cirurgião Dentista no Programa Saúde da Família, de provimento efetivo, nível ANSS 2, 40 horas semanais conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0774/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, KARINNE ALANO FEUSER, para o cargo de Odontólogo - Cirurgião Dentista no Programa Saúde da Família, de provimento efetivo, nível ANSS 2, 40 horas semanais conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0775/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, GUSTAVO LOPES JOAQUIM, para o cargo de Odontólogo - Cirurgião Dentista no Programa Saúde da Família, de provimento efetivo, nível ANSS 2, 40 horas semanais conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0776/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/

2006, TACIELI CORSO, para o cargo de Odontólogo - Cirurgião Dentista no Programa Saúde da Família, de provimento efetivo, nível ANSS 2, 40 horas semanais conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data. Registre-se e publique-se. Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0777/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, EDUARDO MARTINS PACHECO, para o cargo de Odontólogo - Cirurgião Dentista no Programa Saúde da Família, de provimento efetivo, nível ANSS 2, 40 horas semanais conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0778/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, Sr. Aderbal Zapelini Mendes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, JANAINA ANTONIO SIQUEIRA, para o cargo de Odontólogo - Cirurgião Dentista no Programa Saúde da Família, de provimento efetivo, nível ANSS 2, 40 horas semanais conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0785/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, RENATA CUNHA LAURINDO para atuar no Programa Saúde da Família na função de Agente Comunitário, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações e Processo Seletivo 002/2007, em substituição a ACS Zenair Querino Pinho dos Santos que se encontra em licença para tratamento de saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0790/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR, VIVIANE BATISTA Professor de 1ª a 4ª série, 40 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0791/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, CILZE ADRIANA DAMAZIO CHEDE para exercer a Função de Professor de 1ª a 4ª Série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/07/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0792/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, ELISANGELA XAVIER NASCIMENTO para exercer a Função de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/07/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0793/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, VILMA MARIA DA SILVA para exercer a Função de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/07/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0794/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, ANGELA MARIA TAVARES para exercer a Função de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/07/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0795/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe



são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,  
**RESOLVE:**

ADMITIR, VIVIANE BATISTA para exercer a Função de Professor de Educação Infantil, Educação Física, 30 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/07/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.  
Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0796/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,  
**RESOLVE:**

DEMITIR, MARGARETH FLOR MARCON Enfermeiro no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0800/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,  
**RESOLVE:**

ADMITIR, SIMONE SILVA DE OLIVEIRA para exercer a Função de Professor de 1º a 4ª série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/07/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0801/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,  
**RESOLVE:**

ADMITIR, MAYARA BORGES VIEIRA para exercer a Função de Professor de 5º a 8º série, Português, 40 horas, HAB 100, com

lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/07/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0805/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,  
**RESOLVE:**

ADMITIR, VALÉRIA DOS SANTOS AMARAL para exercer a Função de Professor do Ensino Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/07/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0806/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SR. ADERBAL ZAPELINI MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,  
**RESOLVE:**

DEMITIR, LUANA MACHADO FERNANDES Professor de 5º a 8º série, Português, 20 horas, HAB 100 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Julho de 2007.

**ADERBAL ZAPELINI MENDES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA RH Nº 0816/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,  
**RESOLVE:**

ADMITIR, GRAZIELA LAURINDO para exercer a Função de Professor de educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/07/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0817/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,  
**RESOLVE:**

ADMITIR, MARIA HELENA DOS PASSOS MARTINS para exercer a Função de Professor de 1º a 4º Série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/07/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0824/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,  
**RESOLVE:**

DEMITIR A PEDIDO, FERNANDA DE SOUZA SILVA Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0825/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,  
**RESOLVE:**

ADMITIR, ANGELA MARIA BONAPACE TAVARES para exercer a Função de Professor de 1º a 4º Série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/07/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0826/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR, VILMA MARIA DA SILVA para exercer a Função de Professor de 1º a 4º Série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/07/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0827/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 143, de 12 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, EDWARD COLOSSI, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Museu Anita Garibaldi, DAF 4, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0828/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR, SABRINA FERNANDES DE SOUZA para exercer a Função de Professor de Ensino Infantil - Educação Física, 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/07/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0829/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

EXONERAR, AIRTON BENTO MACHADO Presidente da Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0830/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

EXONERAR, MARIA CÉLIA BERNARDO DA SILVA Coordenador do Museu Anita Garibaldi, DAF 4, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0831/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 143 de 14 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, MARIA CÉLIA BERNARDO DA SILVA para ocupar o Cargo de Presidente da Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0832/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 5209927519 - espécie 32, o Sr. LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS, Operário Braçal, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir de desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0833/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, FERNANDA DE OLIVEIRA

NOBRE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, AS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0834/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir desta data, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, JÚLIO CÉSAR MARCON, para o cargo de Médico do Programa Saúde da Família, de provimento efetivo, nível ANSS 1, 40 horas semanais, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde. Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 16 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0835/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir desta data, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, MARGARETH MOURA KOWALSKI, para o cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, nível ANSS 2, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 16 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0837/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01

de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir desta data, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO PEREIRA JÚNIOR, para o cargo de Médico Otorrinolaringologista, de provimento efetivo, nível ANSS 1, 20 horas semanais, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 16 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0838/2007**

OPREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

DEMITIR, LUCIANA PESSOA DEL'RISCO Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0840/2007**

OPREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, LEILADA SILVA CARDOZO, para o cargo de Arquiteto, de provimento efetivo, nível ANS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, com exercício a partir de 19/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 18 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0850/2007**

OPREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

DEMITIR, os Professores abaixo relacionados, com lotação na Educação e Esportes, a partir desta data.

- Áureo Lameira de Freitas - 40 horas Geografia;

- Andréa Martins Correa Locks - 30 horas Inglês;

- Ângela Maria Cardoso da Silva - 20 horas Geografia;

- Andréa Damiani Fidelix André - 20 horas Ciências;

- Ana Carla dos Santos Silva - 20 horas Artes;

- Almiro Pittigliani de Carvalho - 10 horas Geografia;

- Ana Aparecida Adriano Prates - 10 horas Artes;

- Amanda de Oliveira Vieira - 20 horas 1º a 4º série;

- Ângela Maria Bonapace Tavares - 20 horas Educação Infantil;

- Ângela Maria Bonapace Tavares - 20 horas 1º a 4º série;

- Aldo Rodrigues da Silva - 20 horas História;

- Araiane Correa da Silva - 10 horas Artes;

- Cilze Adriana Ferreira D. Chede - 20 horas 1º a 4º série;

- Carlos Felipe Schmith - 20 horas Educação Física;

- Dílson Guedes Ulysséa - 20 horas História;

- Dilnei da Luz - 40 horas Artes;

- Débora Estevão Rosa - 20 horas Português;

- Elisangela Xavier Nascimento - 20 horas Educação Infantil;

- Eliane Furlaneto Brustolon - 20 horas 1º a 4º série;

- Elizabete Cristiana Melo Rita - 20 horas 1º a 4º série;

- Emanuel Kjellin Guerreiros - 10 horas História;

- Elisangela Correa Cardoso - 20 horas 1º a 4º série;

- Fabiola Andrade da Silva - 40 horas Educação Física;

- Francione Oliveira Floriano da Silva - 20 horas 1º a 4º série;

- Franck Medeiros Calegari - 30 horas História;

- Francine da Silva Mendes - 20 horas Ciências;

- Fabiano Espindola Siqueira - 20 horas Português;

- Gabriela Passos da Rocha - 10 horas Artes;

- Gabriela Passos da Rocha - 20 horas Ensino Religioso;

- Gisleide Candioto Marques - 20 horas 1º a 4º série;

- Gabriel Marçal Souza - 30 horas Educação Física;

- Grasiela Laurindo - 20 horas Educação infantil;

- Hercílio Delfino Pacheco Neto - 20 horas Educação Física;

- Ioni Maria de Carvalho Frasson - 20 horas 1º a 4º série;

- Iara Maria Diehl - 20 horas Educação infantil;

- Icléia Fernandes Ferreira - 20 horas 1º a 4º série;

- João Paulo Mattos de Souza - 20 horas Educação Física;

- Joyce Santana Rosa Marion - 40 horas Matemática;

- João Antonio Raulino - 30 horas Geografia;

- Kátia Regina Urbano Raulino - 20 horas Matemática;

- Karina Vieira Montini - 40 horas Educação Física;

- Lenir Terezinha Mina da Silva - 40 horas Educação Física;

- Laércio de Oliveira - 20 horas 1º a 4º série;

- Luciani da Silva Ricardo - 20 horas Inglês;

- Luciana Ferreira Costa Botelho - 20 horas 1º a 4º série;

- Margarete de Souza Battiato - 20 horas Inglês;

- Mayara Borges Vieira - 40 horas Português e Inglês;

- Megalvio Palma Fernandes - 40 horas Educação Física;

- Mariléa Souza dos Santos - 30 horas Português;

- Maria Helena dos Passos da Rocha - 20 horas 1º a 4º série;

- Naida Becker Irish - 20 horas 1º a 4º série;

- Patrícia Cardoso Fernandes - 20 horas Educação Física;

- Renata Fásica Nunes - 20 horas Matemática;

- Rosvania da Gloria Delfino Thomé - 20 horas Português;

- Renato Justino Borges - 20 horas Português;

- Ramon dos Santos Medeiros - 40 horas Educação Física;

- Roseli Soares Zanella - 20 horas Matemática;

- Raquel Fernandes Costa da Silva - 20 horas 1º a 4º série;

- Saionara Santos Colasso - 20 horas 1º a 4º série;

- Sayonara Laureano Ferreira - 10 horas Artes;

- Sabrina Fernandes de Souza - 10 horas Educação Física;

- Silvana Duarte Silva - 30 horas Artes;

- Simone Maria de Oliveira Vergílio - 10 horas Artes;

- Tadeu César Henrique Rodrigues - 20 horas Educação Física;

- Terezinha Fernandes Crescêncio - 10 horas Artes;

- Vamilson de Souza D'Espindola - 20



horas Educação Física;  
 - Valdelir da Silva Geremias - 10 horas Artes;  
 - Vanderlea Cardoso - 20 horas 1º a 4º série;  
 - Valéria dos Santos Amaral - 20 horas Educação Infantil;  
 - Vilma Maria da Silva - 20 horas Educação infantil;  
 - Vilma Maria da Silva - 20 horas 1º a 4º série;  
 - Zilda de Souza Felix - 10 horas Artes.  
 Dê-se ciência e registre-se.  
 Laguna, SC, 20 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 0851/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,  
**RESOLVE:**  
 NOMEAR, RODRIGO GONÇALVES REZENDE, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Arrecadação e Acompanhamento Tributário, DS 4, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, a partir desta data.  
 Dê-se ciência e registre-se.  
 Laguna, SC, 23 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 0859/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,  
**RESOLVE:**  
 DEMITIR, TÂNIA PREUSS Professora de 5º a 8º série, Educação Física, 40 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes.  
 Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/07/2007.  
 Dê-se ciência e registre-se.  
 Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 0860/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,  
**RESOLVE:**  
 DEMITIR, CLÁUDIA DO NASCIMENTO PEIXOTO Professora de 5º a 8º série,

Educação Física, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes.  
 Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/07/2007.  
 Dê-se ciência e registre-se.  
 Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 0861/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,  
**RESOLVE:**  
 DEMITIR, JOSÉ ALBERTO TELES SILVEIRA Professor de 5º a 8º série, Educação Física, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, FUNDEB,  
 Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/07/2007.  
 Dê-se ciência e registre-se.  
 Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 0862/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,  
**RESOLVE:**  
 DEMITIR, JOSÉ ALBERTO TELES SILVEIRA Professor de 5º a 8º série, Educação Física, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes.  
 Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/07/2007.  
 Dê-se ciência e registre-se.  
 Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 0863/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,  
**RESOLVE:**  
 EXONERAR, TAÍS SUTERO CUSTÓDIO Assessor de Gabinete II, AS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito.  
 Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/07/2007.  
 Dê-se ciência e registre-se.  
 Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 0864/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,  
**RESOLVE:**  
 EXONERAR, PATRICIA GUEDES MATOS Diretor do Departamento de Planejamento e Organização do Turismo, DS 4, com lotação na Secretaria de Turismo e Lazer.  
 Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/07/2007.  
 Dê-se ciência e registre-se.  
 Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 0865/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,  
**RESOLVE:**  
 EXONERAR, HUMBERTO JOSÉ DA SILVA Assessor de Planejamento Esportivo, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes.  
 Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/07/2007.  
 Dê-se ciência e registre-se.  
 Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 0866/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,  
**RESOLVE:**  
 EXONERAR, CRISTINA FRAGA DE SOUZA Diretor de Escola, DAE 1, E.E.B. Chiquinha Gomes de Carvalho, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes.  
 Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/07/2007.  
 Dê-se ciência e registre-se.  
 Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 0867/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01

de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, TAÍS SUTERO CUSTÓDIO, para o cargo de Jornalista, de provimento efetivo, nível ANS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação no Gabinete do Prefeito, com exercício a partir de 01/08/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0868/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, PATRÍCIA GUEDES MATOS, para o cargo de Técnico em Turismo, de provimento efetivo, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Turismo e Lazer, com exercício a partir de 01/08/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0869/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, RODOLFO MICHELS GODINHO, para o cargo de Fiscal de Obras, de provimento efetivo, nível AF 2, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Planejamento e Habitação, com exercício a partir de 01/08/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0870/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, EDER ALVES LÚCIA, para o cargo de Fiscal de Obras, de provimento efetivo, nível AF 2, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Turismo e Lazer, com exercício a partir de 01/08/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0871/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, VÂNIO JOSÉ SACHETI MARTINS, para o cargo de Fiscal de Serviços Públicos, de provimento efetivo, nível AF 2, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, com exercício a partir de 01/08/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0872/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, MARIANE VICENTE ZAPELINI, para o cargo de Administrador, de provimento efetivo, nível ANS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, com exercício a

partir de 01/08/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0873/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, FABIANO ESPÍNDOLA SIQUEIRA, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 5º a 8º série - Língua Inglesa - 20 horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Profº Tomazia Mendonça Fernandes, Sertão da Estiva, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0874/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, LUESSA CAROLINE PESCADOR, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 5º a 8º série - Língua Inglesa - 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Profº Custodio Floriano de Córdova, Passagem da Barra, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0875/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, CHARLENI MEDEIROS DA SILVA, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 5º a 8º série - Língua Inglesa - 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Comandante Moreira, Campos Verdes, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0876/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ALMIRO PITTIGLIANI DE CARVALHO, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 5º a 8º série - Geografia - 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Profº Custódio Floriano de Córdova, Passagem da Barra, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0877/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, DARCIONI PRUDÊNCIO SORATTO, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 5º a 8º série - Geografia - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da

Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Profº Tomazia Mendonça Fernandes, Sertão da Estiva, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0878/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, EDINAMAR CARDOSO ANTUNES DE SOUZA, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 5º a 8º série - Geografia - 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Comandante Moreira, Campos Verdes, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0879/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, JANETE PAZ DE OLIVEIRA, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 5º a 8º série - Geografia - 30 (trinta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Luis Pacheco dos Reis, Barreiros, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0880/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA,

SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, SOELI REGINA HUK, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 5º a 8º série - História - 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Luis Pacheco dos Reis, Barreiros, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0881/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ROSANE DUARTE DA ROSA, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 5º a 8º série - História - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Tomazia Mendonça Fernandes, Sertão da Estiva, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0882/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, CINTIA ROSA DA SILVA, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 5º a 8º série - Matemática - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1,



conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Profº Custódio Floriano de Córdova, Passagem da Barra, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0883/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, DIOGO ROBERTO VITÓRIA MUNHOZ, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 5º a 8º série - Matemática - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Profº Elizabeth Ulysséa Arantes, Portinho, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0884/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, GILSON PEREIRA, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 5º a 8º série - Matemática - 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Profº Luís Pacheco dos Reis, Barreiros, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0885/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, JOYCE SANTANA ROSA, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 5º a 8º série - Matemática - 30 (trinta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Profº Tomázia Mendonça Fernandes, Sertão da Estiva, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0886/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, MARCELO RAMOS GOULART, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 5º a 8º série - Matemática - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Comandante Moreira, Campos Verdes, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0887/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, FABIANE DE OLIVEIRA ROCHAZIN, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 5º a 8º série - Língua Portuguesa - 30

(trinta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Tomázia Mendonça Fernandes, Sertão da Estiva, com exercício a partir de 30/07/2007.

registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0888/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, MARILÉA SOUZA DOS SANTOS, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 5º a 8º série - Língua Portuguesa - 30 (trinta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Profº Luis Pacheco dos Reis, Barreiros, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0889/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, RENATO JUSTINO BORGES, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 5º a 8º série - Língua Portuguesa - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Profº Custódio Floriano de Córdova, Passagem da Barra, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0890/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ROSVÂNIA DA GLÓRIA DELFINO THOMÉ, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 5ª a 8ª série - Língua Portuguesa - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Comandante Moreira, Campos Verdes, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0891/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ANA CARLA DOS SANTOS SILVA, para o cargo de Professor de Artes - 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Francisco Zezuino Vieira, Ponta da Barra, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0893/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, DILNEY DA LUZ, para o cargo de

Professor de Artes - 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Luis Pacheco dos Reis, Barreiros, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0894/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, LAURA MARIA BURIGO HAUSHAHN, para o cargo de Professor de Artes - 30 (trinta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Profª Tomázia Mendonça Fernandes, Sertão da Estiva, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0895/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, SIMONE MARIA DE OLIVEIRA, para o cargo de Professor de Artes - 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Nininha Guedes dos Reis, Barbacena, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0896/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, SILVANADUARTE SILVA, para o cargo de Professor de Artes - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Profª Custódio Floriano de Córdova, Passagem da Barra, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0897/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, TEREZINHA FERNANDES CRESCÊNCIO, para o cargo de Professor de Artes - 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Profª Marilza Lory de Barros, Bentos, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0898/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, VALDELIR DA SILVA GEREMIAS, para o cargo de Professor de Artes - 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Comple-

mentar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Ponta das Laranjeiras, Ponta das Laranjeiras, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0900/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, CRISTINA FRAGA DE SOUZA, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 1º a 4º série - 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.F. Pedro Francisco da Silva, Carreira do Siqueiro, com exercício a partir de 30/07/2007. Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0901/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ELISANGELA CORREA CARDOSO, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 1º a 4º série - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Dr. Paulo Carneiro, Santiago, com exercício a partir de 30/07/2007. Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0902/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas

atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, GLAUCE DA SILVA COSTA BARZAN, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 1º a 4º série - 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.F. Agrícola Índio Guimarães, Parobé, com exercício a partir de 30/07/2007. Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0903/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, GISLEIDE CANDIOTTO MARQUES, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 1º a 4º série - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Nininha Guedes dos Reis, Barbacena, com exercício a partir de 30/07/2007. Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0904/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ICLEIA FERNANDES FERREIRA, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 1º a 4º série - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Luis

Pacheco dos Reis, Barreiros, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0905/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, IARA MARIA DIEHL, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 1º a 4º série - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.F. Agrícola Índio Guimarães, Parobé, com exercício a partir de 30/07/2007. Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0906/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, YANE CARDOSO MOKOS, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 1º a 4º série - 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.F. Clíto Rodrigues Machado, Siqueiro, com exercício a partir de 30/07/2007. Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0907/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11



de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, MARINEZ MONTEMEZZO, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 1º a 4º série - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Dr. Armando Calil Bulos, Estreito, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0908/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, NOELY MARIA PAES NEVES, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 1º a 4º série - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Ver. Jurandir Pereira dos Santos, Cigana, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0909/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, RAQUEL FERNANDES COSTADA SILVA, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 1º a 4º série - 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.F. Honorata Freitas, Sertão do Siqueiro, com exercício a partir de 30/07/

2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0910/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, SANDRA MARIA CASTRO DOMINGUES, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 1º a 4º série - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.F. Honorata Freitas, Sertão do Siqueiro, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0911/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, CLÁUDIA DO NASCIMENTO PEIXOTO, para o cargo de Professor de Educação Física - 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Profª Elizabeth Ulysséa Arantes, Portinho, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0912/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do

artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, EDUARDO DALMOLIN ZACCARON, para o cargo de Professor de Educação Física - 30 (trinta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Profª Tomázia Mendonça Fernandes, Sertão da Estiva, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0913/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, GERALDO DE SOUZA MACHADO, para o cargo de Professor de Educação Física - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Ponta das Laranjeiras, Ponta das Laranjeiras, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0914/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, GILMAR DE LIMA NUNES, para o cargo de Professor de Educação Física - 30 (trinta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Comandante Moreira, Campos Verdes, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 0915/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, HELEN BITENCOURT LORENZI, para o cargo de Professor de Educação Física - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar n° 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Taquaraçu, Taquaraçu, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 0916/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, HUMBERTO JOSÉ DA SILVA, para o cargo de Professor de Educação Física - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar n° 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. José de Souza Guimarães, Figueira, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 0917/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, JOÃO FELIPE DA SILVA PACHECO DOS REIS, para o cargo de Professor de Educação Física - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar n° 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Ver. Jurandir Pereira dos Santos, Cigana, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 0918/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, JOSÉ ALBERTO TELES SILVEIRA, para o cargo de Professor de Educação Física - 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar n° 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.F. Honorata Freitas, Sertão do Siqueiro, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 0919/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, KARINA VIEIRA MONTINI, para o cargo de Professor de Educação Física - 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar n° 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.F. Morro Grande, Morro Grande, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 0920/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, MÁRIO MARTINS ALANO, para o cargo de Professor de Educação Física - 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar n° 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Francisco Zezuino Vieira, Ponta da Barra, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 0921/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, MARCELO LUCAS SILVA, para o cargo de Professor de Educação Física - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar n° 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Dr. Armando Calil Bulos, Estreito, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 0922/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no

Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, MEGALVIO PALMA FERNANDES, para o cargo de Professor de Educação Física - 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Luis Pacheco do Reis, Barreiros, com exercício a partir de 30/07/2007. Registre-se e publique-se. Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0923/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, RANGEL RICARDO GARCIA MACIEL, para o cargo de Professor de Educação Física - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Profª Marilza Lory de Barros, Bentos, com exercício a partir de 30/07/2007. Registre-se e publique-se. Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0924/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, RAMON DOS SANTOS DE MEDEIROS, para o cargo de Professor de Educação Física - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Dr. Paulo Carneiro, Santiago, com exercício a partir de 30/07/2007. Registre-se e publique-se. Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0925/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, RODRIGO CEREJA HIGINO, para o cargo de Professor de Educação Física - 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.F. Agrícola Índio Guimaraes, Parobé, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0926/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, TADEU CÉSAR HENRIQUE RODRIGUES, para o cargo de Professor de Educação Física - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Nininha Guedes dos Reis, Barbacena, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0927/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, TÂNIA PREUSS, para o cargo de

Professor de Educação Física - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Chiquinha Gomes de Carvalho, Bananal, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0928/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, VIVIANE BATISTA, para o cargo de Professor de Educação Física - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Profª Iracy Virgínia Rodrigues, Barranceira, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 0929/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, CAROLINA BITTENCOURT BERTELLI, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 5ª a 8ª série - Ciências - 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Comandante Moreira, Campos Verdes, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**



**PORTARIA RH N° 0930/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, GEYSON DA SILVA CASTRO, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 5° a 8° série - Ciências - 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar n° 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Prof° Tomázia Mendonça Fernandes, Sertão da Estiva, com exercício a partir de 30/07/2007.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 26 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 0938/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

DEMITIR A PEDIDO, GIOVANA MONTEIRO BERTOTTI Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 0939/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

DEMITIR A PEDIDO, NEUZA OLIVEIRA SANTOS Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 0940/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

DEMITIR A PEDIDO, SILÉSIA SILVEIRA CELESTINO Professor Auxiliar - Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Julho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**Expediente**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Laguna.

Prefeito Municipal - Célio Antônio.

Av. Eng° Colombo Machado Salles, 145

CEP 88790-000 - Centro - Laguna - SC.

Tel: (48) 3646-0533